

**DIVISÃO DE GESTÃO DE QUADROS – DERH-1**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

**COMUNICADO Nº 03**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLA, de acordo com do Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 3/6/2014, retificado no DOC de 12/6/2014 e republicado no DOC de 19/6/2014, **CONVOCA** todos os candidatos que **tiveram suas inscrições deferidas** e homologadas no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, **a realizarem a ENTREGA DE TÍTULOS, conforme as instruções especificadas no presente Edital:**

**1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1. Serão convocados para envio dos títulos todos os candidatos com as inscrições deferidas e homologadas conforme edital publicado no DOC de 4/7/2014, e convocados no presente Edital para a realização das Provas Objetivas e Dissertativas.

1.2. **Somente concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos que forem aprovados na forma prevista nos itens 9.5 e 10.12 do Edital de Abertura das Inscrições.**

1.3. Os candidatos convocados deverão, durante o período de **28 a 30 de Julho de 2014**, acessar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), localizar o link denominado "Avaliação de Títulos", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possui preencher corretamente o formulário de Avaliação de "Títulos" conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

1.4. O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados através do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, impreterivelmente, com data de postagem até o dia **31 de Julho de 2014**, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope "TÍTULOS – PROFESSOR PMSP".

1.4.1. Documentos encaminhados fora dos prazos previstos no item 1.4 e das condições estabelecidas neste Edital, não serão considerados para fins de avaliação.

1.5. Caso o candidato não tenha qualquer título ou experiência válida para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota (zero) nesta etapa, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

1.6. Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas no Capítulo 11 do Edital de Abertura das Inscrições e demais instruções contidas neste Edital, não serão considerados.

1.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Concurso Público.

**1.8. Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações e as especificações contidas no Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC de 03/06/14 e republicado no DOC de 19/6/2014.**